

Portaria nº 347/GP/2019

Em, 09 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª BENEDITA VALDIVA DA SILVA**, portadora do RG nº 798459 SSP/MT e CPF nº 534.849.751-72 no cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 11/01/2017 a 11/01/2018, de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/06/2019 e término em 30/06/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal